



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.616, DE 05 DE JULHO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.552, de 05 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.111.549,36 (dois milhões cento e onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2453.000		UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
965	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	1.055.775,18
		FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS	
966	3.3.91.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	1.055.774,18
		FONTE DE RECURSO05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		Total	R\$ 2.111.549,36

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2453.000		UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
959	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	127.093,18
		FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
960	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	127.093,18
		FONTE DE RECURSO: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
961	3.1.91.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - INTRA-ORÇAME	16.000,00
		FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
962	3.1.91.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOALCIVIL-INTRA-ORÇAME	16.000,00
		FONTE DE RECURSO:05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
963	3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	900.000,00
		FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
964	3.3.91.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	900.000,00
		FONTE DE RECURSO: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
		APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
967	3.3.91.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMEN	12.682,00
		FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO	

PROT. 000673 CAMARA M. ASSIS 12/07/18 15:30 34274



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.616, de 05 de Julho de 2.018.

968	3.3.91.47.00	APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMEN FONTE DE RECURSO: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS APLICAÇÃO 300 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.681,00
Total			R\$ 2.111.549,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de Julho de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 05 de Julho de 2.018.